



Termo de Referência
Solicitação de Compras n.º 2014/002831

1. Objeto

Tubos, conexões e válvulas em PVC.

2. Condições de Fornecimento

- 2.1 O material deverá ser de **primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
- 2.2 As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 2.3 A **entrega** deverá ser efetuada em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da autorização de fornecimento ou contrato emitido pelo SEMAE.
- 2.4 Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.5 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 2.6 Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 2.7 No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 2.8 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

3. Local de Entrega

O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado da ETA 3/Capim Fino do SEMAE, na Rodovia SP-127 (Piracicaba/Rio Claro) saída do Km 28,5 - B.º Guamium – Piracicaba/SP, tel (19) 3421-0415.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 9234

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.500/01

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

4. Dia/Horário de recebimento

O horário para entrega de material é das 8h00 às 15h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).

5. Prazo de Garantia

A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, por no mínimo **um ano**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

7. Prazo de Entrega

O prazo para a entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias.

8. Fiscal do Contrato: Serafino Odorisi, nº funcional 1.353-4

Elaine Contiero Ribeiro
Divisão de Tratamento Corumbataí